

CONFORMIDADE DOCUMENTAL
ANEXO VI DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/CPPGE/2017
CONTRATAÇÃO DIRETA - INEXIGIBILIDADE

IDENTIFICAÇÃO	
Origem:	SEMA/MT – Gerência de laboratório - GLAB
Processo:	SEMA-PRO-2025/10042
Objeto:	“Aquisição de Lavadora e Secadora de Vidrarias para atender as demandas do Laboratório de Monitoramento Ambiental da SEMA-MT”.
Valor orçado:	R\$ 344.684,00 (trezentos e quarenta e quatro mil seiscientos e oitenta e quatro reais).

ATOS ADMINISTRATIVOS MÍNIMOS E DOCUMENTOS A VERIFICAR			
Item	Conformidade (fundamento legal)	<u>Ok- Obs.</u>	<u>Pág.</u>
1.	Autuação procedimental – protocolo, registro e numeração. (Art. 66, caput, Dec. 1.525/2022).	Capa	---
2.	Solicitação/requisição do objeto pela área demandante do órgão ou entidade acompanhado do Termo de Referência (Art. 66, I, Dec. 1.525/2022).	DFD ETP TR	01-03 20-44 369-400
3.	Pedido de Empenho – PED (art. 72, IV, da Lei n. 14.133/2021, art. 66, VI, Dec. Est. 1.525/2022).	Sim	405
3.1	Indicação dos recursos orçamentários para fazer face às despesas (Art. 66, VI, Dec.1.525/2022)	Campo 16 do TR	386-387
4.	Autorização da autoridade competente (art. 72, VIII, da Lei n. 14.133/2021; art. 66, II, do Decreto Estadual nº 1.525/2022)	Sim	399-400
4.1	Autoridade competente justificou a necessidade da contratação.	Sim	399-400
4.2	Há justificativa fundamentada dos quantitativos (bens/serviços) requisitados, tais como demonstrativo de consumo dos exercícios anteriores, relatórios e outros dados objetivos que demonstrem a adequação da aquisição.	Campo 1.4 do TR	371
4.3	A justificativa contempla a caracterização da situação de inexigibilidade de licitação (art. 74, Lei n. 14.133/2021), com os elementos necessários à sua configuração.	Sim	606-610
5.	Comprovante do registro do processo no SIAG.	Sim	Capa processo SIAG
6.	Aprovação do CONDES (Art. 66, XIII, Dec. 1.525/2022)	Não se aplica	---
7.	No caso de aquisição de bens e serviços, consta documento contendo especificações e quantidade estimada do objeto (art. 18, inc. IV, Lei n. 14.133/2021)	Campo 1.1 TR	369-371
8.	Consta justificativa do preço praticado (art. 72, Lei n. 14.133/2021; Art. 52, Dec. 1.525/2022)	Sim	606-610
9.	Existe declaração de exclusividade expedida pelo órgão, entidade ou instituição competente (art. 74, § 1º, Lei n. 14.133/2021)	Sim	411-412
9.1	Foi verificada pela Administração a veracidade da declaração/atestado de exclusividade apresentado nos termos do art. 74, I, Lei n. 14.133/2021.	Não	---
10.	Consta documento comprobatório da notória especialidade, singularidade do objeto (arts. 74, III, Lei n.14.133/2021)	Não se aplica.	---
11.	Sendo o caso, consta a estimativa do impacto orçamentário financeiro da despesa prevista no art. 16, inc. I, da LC 101/2000 e a declaração prevista no art. 16, inc. II, da mesma lei na eventualidade da despesa encaixar-se na definição contida no caput do art. 16.	Não se aplica.	---
12.	Foram indicadas as razões de escolha do fornecedor do bem, do executante da obra ou do prestador do serviço (art. 72, VI, Lei n. 14.133/2021)	Sim	606-610
13.	A aquisição é oriunda de verba de convênio	Não	---
14.	Sendo o caso, consta parecer técnico da MTI – Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação (Aut. da Governança IN 008.2022)	Não se aplica.	---
15.	Habilitação Jurídica nos termos do art. 62 a 65 da Lei n. 14.133/2021	Sim	413-434 e 560-569





Rua C esquina com Rua F, Centro Político Administrativo • CEP: 78.049-913
Cuiabá • Mato Grosso • sema.mt.gov.br
Telefone: (65) 3613-7308 • aquisicoes@sema.mt.gov.br